

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

PPA 2026–2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO – PE

Planejamento, resultados e gestão eficiente
para construir uma Brejão mais justa, próspera
e com qualidade de vida para todos.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, ECONÔMICO
E CULTURAL



REDUÇÃO DAS
DESIGUALDADES
ECONÔMICAS
E SOCIAIS



SERVIÇOS PÚBLICOS
DE QUALIDADE:
SAÚDE, EDUCAÇÃO,
SEGURANÇA E
BEM-ESTAR



FORTELECIMENTO
DA GESTÃO
PÚBLICA

2026 • 2027 • 2028 • 2029



PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Ciclo Estratégico 2026-2029



SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS

Prefeito

SUMÁRIO

1	FINALIDADE	03
2	MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL	03
3	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS	04
	Eixo Estratégico I: Desenvolvimento Social, Econômico e Cultural	
	Eixo Estratégico II: Redução das Desigualdades Econômicas e Sociais	
	Eixo Estratégico III: Saúde, Educação, Segurança e Bem-Estar	
	Eixo Estratégico IV: Fortalecimento da Gestão Pública	
4	INDICADORES INSTITUCIONAIS ESTRATÉGICOS	07
5	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO	08
6	GOVERNANÇA DO PLANO ESTRATÉGICO	08
7	CICLO ANUAL DE MONITORAMENTO	09
8	CONCLUSÃO	10



1. Finalidade

O Plano Estratégico Institucional – PEI 2026-2029 tem por finalidade orientar a atuação da Prefeitura Municipal de Brejão durante o período de vigência do PPA, estabelecendo prioridades, objetivos estratégicos, indicadores de desempenho e metas capazes de permitir o acompanhamento sistemático dos resultados das políticas públicas municipais.

O PEI deverá funcionar como instrumento de integração entre:

PPA → LDO → LOA → Programas e Ações → Execução → Monitoramento → Avaliação → Revisão.

A metodologia proposta considera que o planejamento estratégico não deve limitar-se à execução financeira, mas deve acompanhar principalmente os resultados concretos entregues à população.

2. Mapa Estratégico Institucional

A estratégia municipal para o período 2026-2029 está organizada em quatro perspectivas:

Perspectiva 1

Desenvolvimento e Qualidade de Vida: Promover o desenvolvimento social, econômico e cultural do Município.

Perspectiva 2

Inclusão e Redução das Desigualdades: Ampliar a proteção social e reduzir as desigualdades econômicas e sociais.

Perspectiva 3

Serviços Públicos de Qualidade: Qualificar o atendimento à população, com prioridade para saúde, educação, segurança, assistência social e bem-estar.



Perspectiva 4

Gestão Pública Eficiente e Transparente: Fortalecer a capacidade institucional, a governança, o planejamento, a transparência e o controle da Administração Municipal.

3. Objetivos Estratégicos, Indicadores e Metas

EIXO ESTRATÉGICO 1: Desenvolvimento Social, Econômico e Cultural

Este eixo está diretamente relacionado à primeira diretriz estratégica do PPA: promover o desenvolvimento social, econômico e cultural do Município.

Objetivo Estratégico	Indicador de Desempenho	Unidade	2026	2027	2028	2029
<i>1.1 Estimular o desenvolvimento econômico local e a geração de oportunidades</i>	Número de ações de apoio ao desenvolvimento econômico realizadas	Nº	4	5	6	8
<i>1.2 Fortalecer o empreendedorismo e os pequenos negócios</i>	Número de empreendedores atendidos ou capacitados	Nº	100	150	200	250
<i>1.3 Promover a qualificação profissional da população</i>	Pessoas capacitadas em cursos de qualificação profissional	Nº	100	150	200	250
<i>1.4 Valorizar a cultura e o patrimônio cultural local</i>	Número de ações culturais realizadas	Nº	12	15	18	20
<i>1.5 Ampliar a participação da população em atividades esportivas e de lazer</i>	Número de participantes em programas esportivos e de lazer	Nº	500	700	900	1.100

Indicadores complementares:

- Eventos culturais realizados;
- Agentes culturais beneficiados;
- Ações de incentivo ao turismo;
- Feiras e eventos de comercialização da produção local;
- Beneficiários por programas de capacitação;
- Parcerias firmadas para desenvolvimento econômico.



EIXO ESTRATÉGICO 2: Redução das Desigualdades Econômicas e Sociais

Este eixo decorre da segunda diretriz do PPA: reduzir as desigualdades econômicas e sociais.

Objetivo Estratégico	Indicador de Desempenho	Unidade	2026	2027	2028	2029
2.1 Ampliar a proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade	Famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais	Nº	1.000	1.100	1.200	1.300
2.2 Ampliar a cobertura dos serviços de assistência social	Percentual de cobertura dos serviços socioassistenciais	%	70	75	80	85
2.3 Promover a segurança alimentar e nutricional	Pessoas/famílias beneficiadas por ações de segurança alimentar	Nº	500	600	700	800
2.4 Fortalecer as políticas públicas destinadas à infância e adolescência	Percentual de ações previstas na Agenda Transversal executadas	%	60	70	80	90
2.5 Ampliar a inclusão social de pessoas com deficiência e grupos vulneráveis	Número de ações de inclusão realizadas	Nº	4	6	8	10

A proposta também considera a previsão do PPA de uma Agenda Transversal voltada à promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, com articulação de políticas públicas de diferentes áreas.

Indicadores complementares:

- Famílias acompanhadas pelo PAIF;
- Crianças e adolescentes atendidos por políticas intersetoriais;
- Ações de prevenção à violação de direitos;
- Pessoas atendidas pelos serviços de convivência;
- Cobertura da população em situação de vulnerabilidade.

EIXO ESTRATÉGICO 3: Saúde, Educação, Segurança e Bem-Estar

Este eixo traduz a terceira diretriz estratégica do PPA: qualificar o atendimento à população, promovendo saúde, educação, segurança e bem-estar.

3.1 Saúde



Objetivo Estratégico	Indicador	Unidade	2026	2027	2028	2029
3.1.1 Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde	Cobertura da Atenção Primária	%	90	92	94	95
3.1.2 Melhorar a resolutividade da atenção básica	Percentual de atendimentos resolvidos na Atenção Primária	%	70	72	75	78
3.1.3 Fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde	Número de ações coletivas de prevenção realizadas	Nº	100	120	140	160
3.1.4 Reduzir o tempo de espera para atendimento especializado	Tempo médio de espera	Dias	≤60	≤50	≤40	≤30

3.2 Educação

Objetivo Estratégico	Indicador	Unidade	2026	2027	2028	2029
3.2.1 Melhorar a qualidade da educação municipal	Evolução do IDEB ou indicador oficial equivalente	Índice	Base	+5%	+10%	+15%
3.2.2 Reduzir a evasão escolar	Taxa de abandono escolar	%	≤3,0	≤2,5	≤2,0	≤1,5
3.2.3 Ampliar a aprendizagem dos estudantes	Percentual de estudantes com aprendizagem adequada	%	60	65	70	75
3.2.4 Fortalecer a educação infantil	Percentual de atendimento da demanda por educação infantil	%	85	88	92	95
3.2.5 Ampliar a educação em tempo integral	Número de matrículas em tempo integral	Nº	Base	+10%	+20%	+30%

3.3 Segurança e Bem-Estar

Objetivo Estratégico	Indicador	Unidade	2026	2027	2028	2029
3.3.1 Fortalecer ações de prevenção e segurança comunitária	Número de ações preventivas realizadas	Nº	10	15	20	25
3.3.2 Melhorar a infraestrutura urbana e a qualidade dos espaços públicos	Percentual de ações de manutenção urbana executadas	%	75	80	85	90
3.3.3 Ampliar a oferta de espaços de lazer e convivência	Número de espaços públicos revitalizados ou implantados	Nº	2	3	4	5
3.3.4 Melhorar a percepção da população sobre os serviços públicos	Índice de satisfação dos usuários	%	60	65	70	75

EIXO ESTRATÉGICO 4: Fortalecimento da Gestão Pública

Este eixo corresponde à quarta diretriz do PPA: fortalecer a gestão pública. A estrutura do PPA também prevê programas de gestão de políticas públicas e



programas de apoio administrativo, que devem ser articulados ao planejamento institucional.

<i>Objetivo Estratégico</i>	<i>Indicador de Desempenho</i>	<i>Unidade</i>	<i>2026</i>	<i>2027</i>	<i>2028</i>	<i>2029</i>
<i>4.1 Aperfeiçoar o planejamento e o monitoramento das políticas públicas</i>	Percentual de programas do PPA monitorados anualmente	%	60	75	90	100
<i>4.2 Melhorar a execução das metas previstas no PPA</i>	Percentual de metas do PPA com desempenho satisfatório	%	60	70	80	90
<i>4.3 Fortalecer a transparência pública e o acesso à informação</i>	Percentual de requisitos de transparência atendidos	%	85	90	95	100
<i>4.4 Aperfeiçoar os mecanismos de controle interno</i>	Percentual de recomendações do controle interno acompanhadas	%	70	80	90	100
<i>4.5 Qualificar os servidores públicos municipais</i>	Percentual de servidores capacitados anualmente	%	30	40	50	60
<i>4.6 Melhorar a eficiência da execução orçamentária</i>	Percentual de execução das despesas planejadas	%	85	88	90	92
<i>4.7 Ampliar a digitalização e a eficiência dos serviços administrativos</i>	Percentual de serviços prioritários digitalizados	%	30	50	70	90
<i>4.8 Fortalecer a gestão baseada em dados e evidências</i>	Percentual de secretarias com indicadores monitorados	%	40	60	80	100

4. Indicadores Institucionais Estratégicos

Além dos indicadores específicos de cada área, recomenda-se a adoção de um conjunto reduzido de indicadores institucionais para permitir que o Prefeito, o secretariado e o controle interno acompanhem o desempenho global da Administração.

Painel Estratégico Institucional

<i>Dimensão</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta 2029</i>
<i>Planejamento</i>	Programas do PPA monitorados	100%
<i>Resultados</i>	Metas estratégicas alcançadas ou em nível satisfatório	≥90%
<i>Transparência</i>	Requisitos de transparência atendidos	100%
<i>Controle</i>	Recomendações de controle interno acompanhadas	100%
<i>Educação</i>	Evolução dos indicadores de aprendizagem	+15% sobre a base
<i>Saúde</i>	Cobertura da Atenção Primária	≥95%
<i>Assistência Social</i>	Cobertura dos serviços socioassistenciais	≥85%



<i>Desenvolvimento</i>	Ações de desenvolvimento econômico realizadas	≥8/ano
<i>Pessoas</i>	Servidores capacitados anualmente	≥60%
<i>Gestão</i>	Serviços prioritários digitalizados	≥90%

5. Metodologia de Avaliação do Desempenho

Cada indicador será avaliado anualmente utilizando a seguinte classificação:

Desempenho satisfatório

Meta alcançada em 90% ou mais.

Desempenho em atenção

Resultado entre 70% e 89% da meta.

Desempenho crítico

Resultado inferior a 70% da meta.

Para metas em que quanto menor, melhor — como taxa de abandono escolar, tempo de espera ou índice de inadimplência — a avaliação deverá ser invertida.

6. Governança do Plano Estratégico

Recomenda-se a criação de um Comitê de Monitoramento Estratégico, coordenado pelo Poder Executivo, com participação de:

- Secretaria de Administração;
- Secretaria de Finanças;
- Secretaria de Planejamento, quando existente;
- Controladoria ou Controle Interno;
- Procuradoria Municipal;
- representantes das secretarias finalísticas.

Competências do Comitê

1. acompanhar trimestralmente os indicadores;



2. avaliar o cumprimento das metas;
3. identificar riscos e dificuldades;
4. propor medidas corretivas;
5. consolidar relatório anual de desempenho;
6. subsidiar a elaboração da LDO e da LOA;
7. apoiar a avaliação anual dos programas do PPA.

Essa sistemática é compatível com a previsão legal de que os programas do PPA sejam anualmente reavaliados.

7. Ciclo Anual de Monitoramento

1º trimestre

- revisão das metas do exercício;
- definição dos responsáveis;
- atualização da linha de base dos indicadores.

2º trimestre

- monitoramento da execução;
- identificação de riscos;
- adoção de medidas corretivas.

3º trimestre

- avaliação intermediária;
- análise dos resultados;
- reprogramação das ações, quando necessária.

4º trimestre

- avaliação anual;
- consolidação dos resultados;
- elaboração do Relatório de Desempenho Institucional;
- definição das prioridades do exercício seguinte.



8. Conclusão

O Plano Estratégico Institucional 2026-2029 proposto permite que as diretrizes do PPA de Brejão sejam convertidas em um sistema objetivo de gestão por resultados, possibilitando mensurar não apenas quanto a Administração gastou, mas principalmente, o que foi planejado, o que foi executado, qual resultado foi alcançado e qual impacto foi gerado para a população.

A estrutura proposta cria uma ligação direta entre as diretrizes do PPA e a gestão cotidiana da Prefeitura, permitindo que os resultados sejam acompanhados pelo Prefeito, secretários, controle interno, órgãos de controle e sociedade.

Para uma implementação mais robusta, recomenda-se que cada indicador seja posteriormente complementado com:

- linha de base;
- fonte de informação;
- periodicidade de apuração;
- unidade responsável;
- responsável pelo indicador;
- fórmula de cálculo;
- evidência necessária;
- riscos associados;
- ações corretivas.

Observação técnica: as metas apresentadas são uma proposta inicial de planejamento estratégico e devem ser calibradas com os dados históricos oficiais do Município, os indicadores do PPA e a capacidade orçamentária e operacional de cada órgão.

Brejão (PE), 22 de dezembro de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros

Prefeito

